



Prefeitura Municipal de Periquito

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 01.613.077/0001-08

PORTARIA Nº. 039/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR EFETIVO NO MUNICÍPIO DE PERIQUITO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Periquito/MG, *Senhor José de Oliveira Flor*, no uso de suas atribuições legais, especialmente da que lhe é conferida pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela servidora Vanderléia Aparecida da Costa Dias no dia 06/03/2025 junto ao Departamento de Recursos Humanos deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, atendendo a pedido, à servidora efetiva **VANDERLÉIA APARECIDA DA COSTA DIAS** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir do dia 10 de março de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Periquito/MG, 10 de março de 2025.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que nos termos do art. 1º dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, o presente ato administrativo foi publicado nesta data mediante afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e ali permanecerá pelo prazo legal.

Periquito/MG, 10 de março de 2025.

LÚCIA DE OLIVEIRA FARIAS.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.